



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 152-A

Brasília - DF, quarta-feira, 8 de agosto de 2018



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Fazenda.....	1

### Seção 1

#### Presidência da República

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 70, de 27 de julho de 2018. Resolução nº 11, de 27 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 08 de agosto de 2018.

##### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

##### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera a Resolução nº 4, de 4 de maio de 2018, que define como estratégicas as áreas de Saturno e Titã, autoriza a realização da Quinta Rodada de Licitações sob o regime de partilha de produção, aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame e atualiza o planejamento plurianual de rodadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 9º, incisos III, IV e V, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, no art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48380.000077/2018-16, e considerando

a manifestação do Tribunal de Contas da União - TCU nos autos do Processo TC-015.400/2018, que teceu recomendações relativas ao critério empregado na definição das Alíquotas Mínimas do Excedente em Óleo da União; e

os ajustes no percentual das alíquotas mínimas das áreas de Saturno e Titã foram efetuados em benefício da previsão de maior arrecadação estatal, resolve:

Art. 1º A Resolução CNPE nº 4, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

§ 2º .....

I - na área de Saturno, 17,54% (dezessete inteiros, cinquenta e quatro centésimos por cento);

II - na área de Titã, 9,53% (nove inteiros, cinquenta e três décimos por cento);

....." (NR)

Art. 2º Nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, fica a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras notificada a se manifestar, em um prazo máximo de trinta dias contados da publicação desta Resolução, sobre o direito de preferência que lhe assiste em relação aos blocos de Saturno e Titã nas condições previstas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

### Seção 2

#### Ministério da Fazenda

##### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

##### PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 1.172 - Dispensar a Assistente Técnico-Administrativo GLAUCIA CALIANI SCALCO, matrícula SiapCad nº 01911523, da Função Gratificada de Chefe de Seção da Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 1.173 - Designar a Assistente Técnico-Administrativo GLAUCIA CALIANI SCALCO, matrícula SiapCad nº 01911523, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Atividades de Suporte - Sasup da Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 1.174 - Designar a Técnico do Seguro Social MARIA SOCORRO AGUIAR NOGUEIRA, matrícula SiapCad nº 00822941, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Saceo da Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 1.175 - Nomear o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIO CEMBRANEL, matrícula SiapCad nº 00057751, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tributos Sobre a Renda, Patrimônio e Operações Financeiras - Cotir da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

Nº 1.176 - Exonerar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA, matrícula SiapCad nº 00065046, do cargo em comissão de Coordenador de Tributos Sobre a Renda, Patrimônio e Operações Financeiras - Cotir da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

Nº 1.177 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIO CEMBRANEL, matrícula SiapCad nº 00057751, do cargo de Substituto Eventual do Coordenador de Tributos Sobre a Renda, Patrimônio e Operações Financeiras - Cotir da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

Nº 1.178 - Exonerar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIO CEMBRANEL, matrícula SiapCad nº 00057751, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

Nº 1.179 - Nomear a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA, matrícula SiapCad nº 00065046, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tributação Internacional - Cotin da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

##### PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 1.180 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ELAINE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SiapCad nº 01131759, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Assessoria Especial de Cooperação e Integração Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.4.

Nº 1.181 - Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ELAINE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SiapCad nº 01131759, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Assessoria de Cooperação e Integração Fiscal - ASCIF da Assessoria de Cooperação e Integração Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.4.

Nº 1.182 - Dispensar a Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil VALERIA CRISTINA BARBOSA, matrícula SiapCad nº 00009894, do encargo de Substituto Eventual do Gerente de Cooperação e Integração Fiscal - Gecif da Assessoria Especial de Cooperação e Integração Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 1.183 - Designar a Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil VALERIA CRISTINA BARBOSA, matrícula SiapCad nº 00009894, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Cooperação e Integração Fiscal - Gecif da Assessoria de Cooperação e Integração Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 1.184 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MURILO JOSE PERINI DA SILVA BRAGA, matrícula SiapCad nº 00020351, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão GENEVIEVE CASTELO BRANCO da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 1.185 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MURILO JOSE PERINI DA SILVA BRAGA, matrícula SiapCad nº 00020351, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Intercâmbio de Informações Tributárias e Aduaneiras - Ditad da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 1.186 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HERBERT DOS SANTOS SILVA, matrícula SiapCad nº 00877630, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Relações Institucionais Internacionais - Dirin da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 1.187 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SiapCad nº 00016444, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle de Benefícios Fiscais - Dicob da Coordenação Especial de Gestão de Créditos e Benefícios Fiscais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.